



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 393, DE 2013

Fundamentado no que preceitua o Art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de congratulações ao Excelentíssimo Senhor Luiz Fernandes Rocha, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, pela brilhante iniciativa da Polícia Civil ao deflagrar a "Operação Blitz", cujo escopo se destinou à prisão dos responsáveis pela emissão fraudulenta de carteiras nacionais de habilitação.

JUSTIFICAÇÃO

Impõe-se como medida de extremada importância manifestar votos de congratulações ao Excelentíssimo Senhor Luiz Fernandes Rocha, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, pela brilhante iniciativa da Polícia Civil ao deflagrar a "Operação Blitz", cujo escopo se destinou à prisão dos responsáveis pela emissão fraudulenta de carteiras nacionais de habilitação.

Referimo-nos à Polícia Civil do Pará, por ele comandada, que deflagrou a "Operação Blitz" na manhã desta terça-feira, 7, para prender acusados de fraudar a emissão de Carteira Nacional de Habilitação, cujo resultado culminou com 69 pedidos de prisões preventivas e 86 mandados de busca e apreensão, sendo que 34 detenções foram executadas até o final da manhã desta terça-feira, incluindo membros de alguns Centros de Formação de Condutores, as chamadas auto-escolas, que facilitavam o processo de emissão por meio fraudulento.

Certamente que essas investigações em muito contribuíram para evitar que pessoas não habilitadas, na forma da lei, viessem a cometer acidentes e ceifar vidas inocentes, posto que as pessoas que usufruíam desse processo fraudulento sequer realizavam os exames determinados pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Portanto, senhoras e senhores Senadores, espero o apoio de Vossas Excelências para uma justa homenagem que se reveste do mais merecido respeito deste Poder.

Sala das sessões, em de maio de 2013.


Senador Mário Couto

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no DSF, de 08/05/2013.